## **DECRETO Nº 1178-S, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.090,10 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-PQ1J0;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 337.090,10 (trezentos e trinta e sete mil, noventa reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

# RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado, em exercício

#### **ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	NATUREZA	F	R\$ VALOR
<b>45 45103</b> 06.181. 0561. 1736	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Obras e instalações	4.4.90	2500	337.090,10
	•	TOTAL		337.090.10

Protocolo 1083978

## **DECRETO Nº 1179-S, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2023-056ML; considerando os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 01/2022 e EDITAL SEGER/SEDU Nº 13/2022 e ainda a decisão judicial nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 5008032.32.2023.8.08.0024; resolve:

## NOMEAR,

nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c os artigos 11 e 13 da lei Complementar nº 115/1998, a candidata **PRISCILA ALVES SILVA**, classificada em 92º lugar, no cargo de Professor P - Pedagogo, do Quadro do Magistério Público

Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado, em exercício

Protocolo 1083979

# **DECRETO Nº 1180-S, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019 e ainda, o que consta no processo eletrônico 2023-4GRCL, resolve:

## PROMOVER,

ao posto de **CORONEL (QOCPM)** do Quadro de Oficiais da Polícia Militar, pelo critério "**MERECIMENTO**", o **TENENTE-CORONEL** QOCPM **CRHISTIAN MARTINS DE AQUINO**, NF 860430, com fulcro no §único do art. 3°; arts. 4°, inciso IV, §3°; 7°, inciso I; 8°; 16; 17 e 18 da Lei Complementar n° 910/2019, a contar de 26.04.2023.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado, em exercício

Protocolo 1083980

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022.

**Contrato:** N° 012/2022 **Processo:** 2022-9TQWK

Contratante: Secretaria de Estado do Governo

- SEG.

Contratada: GRAN LOC

LOCAÇÃO E MANUTENCAO LTDA. **CNPJ:** 30.760.839/0001-99

**Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua

Cláusula Quinta.

Valor Mensal: R\$ 670,00.

**Vigência**: A contar de 12 de maio 2023.

Fonte de Recurso:1500 ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos

Administrativos

Protocolo 1083511

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2020

**Contrato:** Nº 006/2020 **Processo:** Nº 88704777 e 2023-3NWZ1

Contratante: Secretaria de Estado do Governo

- SEG.

Contratada: Fleyadores Nacional do Brasil

**Contratada**: Elevadores Nacional do Brasil LTDA-EPP.

**CNPJ:** 28.168.052.0001/90